



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ASSUNTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO: 031/2019-SEMED/PMA

CONTRATADA: FORT ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

JUSTIFICATIVA

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento, referente ao Contrato nº 031/2019-SEMED/PMA, firmado com a FORT ALIMENTOS EIRELI - ME, para atender as necessidades desta secretaria.

A razão da readequação de dotação orçamentaria é em virtude da execução do orçamento do exercício financeiro de 2022, conforme o Decreto nº 412/2022/PMA, de 03 de janeiro de 2022.

O apostilamento nada mais é do que fazer anotação ou registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam.

Sob o ponto de vista legal, o art. 37.XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, ficam apostiladas as modificações de ordem material, para possibilitar a alteração da dotação orçamentaria do contrato original, conforme determinação legal contida no § 8º do art. 65 da lei 8.666/93.

Assim sendo justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista as necessidades desta secretaria para dar continuidade do fornecimento para não ocasionar prejuízos a Administração Municipal.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2022.

Leila Carvalho Freire
Secretaria Municipal de Educação